



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 106/2006

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2006, MODALIDADE CONVITE Nº 030/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 314/2006, de 31 de Agosto de 2006, do Processo Licitatório nº 38/2006, na modalidade Convite nº 030/2006, que trata da aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Higiene, Material Escolar e Didático para atendimento ao programa de erradicação do Trabalho Infantil – PETI, de acordo com as especificações do objeto de que trata o edital citado no preâmbulo e seu anexo I.

Art. 2º - Fica adjudicado os Itens do LOTE-01 em favor das empresas: PALTANIN & GOMES LTDA; BOFI & BOFI LTDA; OLIVEIRA PIRES & PIRES LTDA; J.M.A CRISTOVAM & CIA LTDA; J. MOYA-MERCADO e CATIA LEILA DO VAL SANTOS-BISCOITOS E MASSAS. Os Itens do LOTE-02 em favor das empresas: PALTANIN & GOMES LTDA; BOFI & BOFI LTDA; OLIVEIRA PIRES & PIRES LTDA; J.M.A CRISTOVAM & CIA LTDA e J. MOYA-MERCADO. Os Itens do LOTE-03 em favor das empresas: MARIA LUIZA THOMAZINI-ME; F. FERNANDES SCHMIDT & CIA LTDA e WALDECIR BARRETO-ME, declaradas vencedoras do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de Setembro de 2006

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	7797
Data,	13/09/06
O FUNCIONÁRIO	